



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 51

01/07/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 670.000,00(Seiscentos e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 670.000,00(Seiscentos e Setenta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
Total da Unidade R\$			500.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1621 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.000,00
Total da Unidade R\$			170.000,00
Valor Total Suplementado R\$			670.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 670.000,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2028	Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	178.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$			178.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

			Total da Unidade R\$	178.400,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1032	Reforma/Ampliação do Hospital Municipal			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.		121.600,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	121.600,00
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1621 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do		3.700,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	3.700,00
2075	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		2.300,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	2.300,00
2086	Gestão das Ações Preventivas e de Combate as Doenças Endêmicas			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		12.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		12.600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		62.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	87.700,00
2109	Gestão das ações do SAMU_192 Serv Móvel de Urgência			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1621 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do		15.900,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1621 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do		48.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa	1621 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do		5.900,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1621 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do		5.900,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	76.300,00
			Total da Unidade R\$	291.600,00
			Valor Total Anulado R\$	670.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 1 de julho de 2026



Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00